

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 34, de 01 de setembro de 2014 .....	2
1.1.2. Portaria nº 35, de 01 de setembro de 2014 .....	3
1.1.3. Portaria nº 36, de 01 de setembro de 2014 .....	4
1.1.4. Portaria nº 37, de 01 de setembro de 2014 .....	5
1.1.5. Portaria nº 38, de 01 de setembro de 2014 .....	6
1.1.6. Portaria nº 39, de 01 de setembro de 2014 .....	7
1.1.7. Portaria nº 40, de 01 de setembro de 2014 .....	8

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 34, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 24, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2014/Comissão de PAD/CPC/SE/MTur, de 21 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 35, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 30, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 007/2014/Comissão de PAD/CPC/Sex/MTur, de 21 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 36, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741, que foi designado para compor a Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 23, da Secretaria Executiva, de 24/06/2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24/06/2014, pelo servidor VANDIR CHALEGRA CASSIANO, matrícula SIAPE nº 2102176.

Art. 2º - Designar VANDIR CHALEGRA CASSIANO, para atuar como presidente.

Art. 3º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 23, da Secretaria Executiva, de 24/06/2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24/06/2014.

Art. 4º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 37, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 29, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/2014/Comissão de PAD/CPC/Sex/MTur, de 21 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 38, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 27, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2014/Comissão de PAD/CPC/SE/MTur, de 21 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 39, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir o servidor CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741, que foi designado para compor a Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 25, da Secretaria Executiva, de 24/06/2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24/06/2014, pela servidora SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1543217.

Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 25, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001/2014/CPAD, de 07 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 40, de 01 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria da Secretaria Executiva - MTur nº 26, de 24 de junho de 2014, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/CS/MTur, de 22 de agosto de 2014, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 22 de agosto de 2014, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Setembro – Ano XII  
Brasília-DF, 1º de setembro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Vinicius Lages**

Ministro de Estado do Turismo

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**Jaqueline Carneiro Ribeiro**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

9

